



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

Decreto Legislativo nº. 003/2007

Súmula: Reprova as contas do Executivo Municipal de Jataizinho do exercício de 2000.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

D E C R E T A

Art. 1º. Reprova as contas do Executivo Municipal de Jataizinho do exercício de 2000, sob a responsabilidade do ex prefeito Valério Remo Zanini, em razão das irregularidades apontadas no Parecer Prévio sob o nº180/2002, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos vinte dias do mês de abril de dois mil e sete.

Adir Leite de Lima
Presidente

Dirceu Urbano Pereira
Primeiro Secretário